

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N ° 990/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. HELGA MEDVED, Juíza de Direito do Juizado especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Jucás, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N ° 991/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Cariús, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N ° 992/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Cedro, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Quixelô, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de julho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 966/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 43467-41.2010.8.06.0000, designar **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento e Fiscalização, matrícula 3179, para viajar à Comarca de Senador Pompeu, no período de 17.06.2010 a 18.06.2010, concedendo-lhe **1,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), designar **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro à disposição, matrícula 200669, para viajar à Comarca de Mombaça e Tauá , no período de 16.06.2010 a 18.06.2010, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 177, para viajar às Comarcas de Coreaú, Tianguá, Camocim, Ibiapina, no período de 16.06.2010 a 18.06.2010, concedendo-lhe **2,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) e designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar às Comarcas de Baturité e Apuiarés, nos dias 16 e 18 de junho de 2010 concedendo-lhe **1,0 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para realizar levantamentos, acompanhamentos e fiscalizações de obras em Fóruns e Residências Oficiais de Juízes, nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 985/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.